

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>FUNALFA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Indireta</li> <li>• Primeira fundação municipal no setor cultural criada em Minas Gerais</li> <li>• Subordinada Indiretamente ao Chefe do Poder Executivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Giane Elisa Sales de Almeida</li> <li>• Diretor-Geral</li> <li>• Ordenador de Despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Curador</li> <li>• Conselho Fiscal</li> <li>• Conselho Municipal de Cultura</li> <li>• Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural</li> <li>• Assessoria de Comunicação</li> <li>• Assessoria de programação e Acompanhamento</li> <li>• <b>Assessoria Jurídica Local</b></li> <li><b>Departamentos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cultura e Território</li> <li>- Recursos Compartilhados</li> <li>- Dinâmicas Culturais</li> <li>- Estratégia e Inovação</li> <li>- Memória e Patrimônio Cultural</li> </ul> </li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> <li>• Decreto nº 14.564 de 28 de maio de 2021</li> <li>• Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023</li> </ul>		

**• Atribuições**

- Formular, implementar e fiscalizar políticas públicas que visem garantir acesso universal aos meios de fruição e produção cultural;
- realizar ações que promovam a diversidade cultural em todas as suas linguagens e nos variados territórios do Município;
- comandar o investimento de recursos municipais em realizações artísticas e culturais;
- gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FUMIC através do Programa Cultural Murilo Mendes;
- gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC através da execução de programas próprios;
- buscar complementaridade orçamentária por meio de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas e através de órgãos municipais, estaduais e federais;
- coordenar, manter e colocar à disposição da comunidade os equipamentos culturais públicos do Município, como a Biblioteca Municipal Murilo Mendes, o Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, o Teatro Paschoal Carlos Magno, Centro Cultural Dnar Rocha, Museu Ferroviário, Centro de Artes e Esportes Unificados Coronel Adelmir Romualdo de Oliveira - Praça CEU e Programa Gente em Primeiro Lugar e outros que vierem a se somar;
- preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial do Município, resguardando bens, documentos, acervos, atividades, saberes e tradições, ligados à memória comum.